



RESOLUÇÃO 006/2015 - CAD

Estabelece, 'ad referendum', o valor da taxa de inscrição do Vestibular 2015/2016.

Considerando o disposto no inciso III do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a 3ª (terceira) Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, realizada em 19 de agosto de 2015, no *campus* de Curitiba II - FAP;

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Estabelecer, 'ad referendum', o valor da inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Vestibular 2015/2016, em R\$ 90,00 (noventa reais).

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor